

Cláudio Massumi Mori – TSE

Clycie Damo Bertoli – TRE/SC

Eilson Teotônio Almeida – TSE

Eliana Galuppo Lima – TRE/MG

João Francisco Britto Souza – TRE/DF

José Antônio Viademonte Neto – TSE

Marcus Vinícius Linhares Constantino da Silva – TRE/SE

Rosemary de Almeida – TSE

Sérgio Dias Cardoso – TSE

Sérgio Ricardo dos Santos – TSE

Port. 151

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 151 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Justiça Eleitoral, Comissão Permanente de Secretários Judiciários composta na forma do anexo desta Portaria, incumbida de realizar estudos e propor meios para modernizar e padronizar os procedimentos, apresentar sugestões para o aperfeiçoamento dos sistemas informatizados e para a normatização da matéria afeta às Secretarias Judiciárias.

Art. 2º Integra a Comissão o Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral, que será seu Presidente, e um representante de cada região do País, indicado pelos Secretários Judiciários dos Tribunais Regionais da respectiva região.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – submeter à apreciação do Diretor-Geral do TSE as conclusões da Comissão para fins de divulgação aos tribunais eleitorais;
- II – apresentar ao Diretor-Geral do TSE proposta de Resolução sobre os assuntos relativos às Secretarias Judiciárias, objetivando a padronização para Justiça Eleitoral;
- III – desenvolver programas de treinamento e correspondentes materiais didáticos, em parceria com a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral;
- IV – manter o Diretor-Geral do TSE permanentemente informado sobre o andamento das atividades realizadas pela Comissão.
- Art. 4º As reuniões da Comissão serão realizadas em Brasília-DF, salvo motivo justificado e a critério do Diretor-Geral do TSE.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

ANEXO

COMISSÃO PERMANENTE DE SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS

Integrantes:

Marco Aurélio Neto - TSE (Presidente)
Ana Flora França e Silva (TRE/PR)
Andréa Carla Guedes Toscano Campos (TRE/RN)
Cícero João de Freitas (TRE/RO)
Dogival dos Santos Hipólito (TRE/SP)
Hardy Waldschmidt (TRE/MS)
Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva (TRE/SE)
Breno Antonio Sirugi Gasparoto (TRE/MT) – Suplente
Eliana Galuppo Lima (TRE-MG) – Suplente
Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues (TRE/PA) – Suplente
Marco Antonio Duarte Pereira (TRE-RS) – Suplente
Raimundo Lucio Gonzaga Wanderley (TRE/CE) – Suplente

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Decisão monocrática